



RESOLUÇÃO Nº010 de 23 de novembro de 2022, do  
Conselho Municipal de Saúde do Município de Laranjeiras do Sul.

Dispõe sobre a adesão do município de Laranjeiras do Sul ao incentivo de investimento e custeio instituído através da Resolução SESA 870/2021.

A presidente do Conselho Municipal de Saúde de Laranjeiras do Sul, no uso das prerrogativas conferidas pela Lei Federal nº 8.080, de 19/09/90, Lei Federal nº 8.142, de 28/12/90, e pela Lei Municipal nº 028/2007.

Considerando a Resolução 870/2021 que institui e regulamenta o repasse de Incentivo de investimento e custeio para aquisição de equipamentos de reabilitação multiprofissional, para a Rede de Atenção da Linha de Cuidado à Saúde da Pessoa com Deficiência e Reabilitação da Síndrome pós Covid-19 na modalidade Fundo a Fundo;

Considerando a apresentação da proposta de adesão, na reunião ordinária do Conselho Municipal de Saúde realizada em 23 de Novembro de 2022, ao recurso de custeio no valor de R\$10.000,00 e investimento no valor de R\$20.000,00, totalizando R\$30.000,00 de incentivo;

Resolve:

Art. 1º Aprovar a adesão do município de Laranjeiras do Sul ao incentivo de investimento e custeio para aquisição de equipamentos de reabilitação multiprofissional, para a Rede de Atenção da Linha de Cuidado à Saúde da Pessoa com Deficiência e Reabilitação da Síndrome pós Covid-19 na modalidade Fundo a Fundo.

Laranjeiras do Sul, 23 de novembro de 2022.

**Suzamara Batista**

Presidente do Conselho Municipal de Saúde

Segmento Trabalhadores - COREN

Homologo a Resolução CMS nº 010 de 23 de novembro de 2022, nos termos da Resolução nº 333/2003 do Conselho Nacional de Saúde.

**Valdecir Valicki**

Secretário Municipal da Saúde